

CAMPUS CAMETÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2026 - UASG 156102

Nº Processo: 23051.000137/2026-25.
Inexigibilidade Nº 4/2026. Contratante: INST.FED.DO PARA/CAMPUS CAMETA.
Contratado: 83.754.820/0001-04 - CAMILA NAVEGACAO E TRANSPORTES LTDA. Objeto: Contratação de serviços comuns continuados de travessia de balsa (transporte aquaviário), no trecho cametá/carapajó, e vice-versa..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: I. Vigência: 17/06/2026 a 16/06/2027. Valor Total: R\$ 84.056,50. Data de Assinatura: 17/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 18/06/2026).

EDITAL

EDITAL Nº 2, DE 29 DE MAIO DE 2026 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS
O Diretor Geral do Campus Cametá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, Portaria nº 3714/2023 - GAB/REITORIA/IFPA - D.O.U. de 03/08/2023, TORNA PÚBLICA a Homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de PROFESSORES SUBSTITUTOS para atender à necessidade temporária de excepcional interesse do Campus Cametá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, de acordo com as definições do edital nº 02 de 29 de maio de 2026.

Classificação	Candidato (a)	Área	Prova didática	Provade Títulos	Média Final	Resultado	Modalidade
1º	Adriana Baia Amaral	Língua Inglesa	94,33	35,00	76,53	Aprovado(a) Classificado (a) e	Ampla Concorrência
2º	Kelton Christian Rodrigues Siqueira		69,33	30,00	57,53	Classificado(a)	Ampla Concorrência
3º	Adria Carolina Pompeu Calda		73,00	15,00	55,60	Classificado(a)	Ampla Concorrência

Classificação	Candidato (a)	Área	Prova didática	Prova de Títulos	Média Final	Resultado	Modalidade
1º	Fernanda Pompeu Varela Nílvea	Língua Portuguesa	93,00	59,00	82,80	Aprovado(a) Classificado(a) e	Ampla Concorrência
2º	Fernanda Batista Wanzeler		91,67	44,00	77,37	Classificado (a)	Ampla Concorrência
3º	Erica do Socorro Barbosa Reis		87,33	48,00	75,53	Classificado (a)	Ampla Concorrência
4º	Marcia do Socorro Coelho de Oliveira		80,00	65,00	75,50	Classificado (a)	Ampla Concorrência
5º	Leomax Cardoso Machado		91,17	34,00	74,02	Classificado (a)	Ampla Concorrência

Cametá-PA, 6 de Junho de 2024
JONATAS MONTEIRO GUIMARÃES CRUZ

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Segundo Acordo de Parceria LANDIS+GYR EQUIPAMENTOS DE MEDICAO LTDA/IFPB
Processo nº: 23326.003003.2024-11. ESPECIE: Segundo Termo Aditivo do Segundo Acordo de Parceria celebrado entre o Instituto Federal da Paraíba - IFPB, através da unidade EMBRAPII, a LANDIS+GYR EQUIPAMENTOS DE MEDICAO LTDA. e a Fundacao de Educacao Tecnologico e Cultural da Paraíba - FUNETEC- PB. OBJETO: o instrumento de concessao de fomento para a execucao do Projeto de Pesquisa Desenvolvimento e Inovacao (PD&I), incluindo investigacao, prototipacao e testes em conformidade com o marco legal de ciência, tecnologia e inovação EC 85/15, Lei n 10.973/04, Lei n 13.243/16, Decreto n 9.283/18 e Lei n 8.958/94. O projeto visa a execução de atividades de pesquisa, desenvolvimento e testes de soluções para desenvolver uma aplicação para execução centralizada dos testes através da Plataforma ATF-RF da empresa e desenvolver uma aplicação para planejar os ensaios a serem realizados e que permita a visualização dos resultados dos testes executados na Plataforma ATF-RF O Segundo Termo Aditivo do Segundo Acordo de Parceria visa prorrogar o prazo e elevar os recursos da cooperação tecnica e científica entre os participantes para desenvolver o projeto ATEMC. VALOR GLOBAL passa a ser: R\$ 1.220.202,62 (um milhão duzentos e vinte mil duzentos e dois reais e sessenta e dois centavos) Data de Assinatura: 31/03/2026. Vigencia: 30/04/2024 a 31/05/2026 Foro: Fica eleito o Foro da Justica Federal, Secao Judiciária de Joao Pessoa/PB. SIGNATARIOS: Edinaldo de Sousa Pinto, Diretor Financeiro da a LANDIS+GYR EQUIPAMENTOS DE MEDICAO LTDA, Mary Roberta Meira Marinho, Reitora do IFPB e Rodrigo Tavares de Souza Barreto, Superintendente da FUNETEC - PB. Convalidam-se os atos administrativos desempenhados de 31/03/2026 ate a presente data de publicacao.

EXTRATO DE ACORDO DE PARCERIA

FRUTAS NORDESTE ME/IFPB
Processo nº: 23324.000575.2026-12. ESPECIE: Primeiro ACORDO DE PARCERIA. PARTÍCIPES: INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA, CNPJ: 10.783.898/0001-75; FRUTAS NORDESTE ME, CNPJ: 17.496.674/0001-21; FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E CULTURAL DA PARAÍBA, CNPJ: 02.168.943/0001-53. PROJETO: Projeto COCOCLEAN OBJETO: Desenvolver e implementar um sistema automatizado para a quebra do endocarpo do coco, visando aumentar a segurança, eficiência, e produtividade do processo, além de reduzir a dependência de mão de obra especializada e minimizar perdas e desperdício. VALOR GLOBAL: R\$817.927,96 (oitocentos e dezessete mil e novecentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos). O instrumento de concessão de fomento para a execução do Projeto de Pesquisa Desenvolvimento e Inovação (PD&I), incluindo investigação, prototipação e testes em conformidade com o marco legal de ciência, tecnologia e inovação EC 85/15, Lei n 10.973/04, Lei n 13.243/16, Decreto n 9.283/18 e Lei n 8.958/94. O acordo de parceria visa a cooperação técnica e científica entre os participantes para desenvolver o projeto PD&I. Assinatura: 16/05/2026. Vigência: 16/05/2026 a 16/05/2027 Foro: Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de João Pessoa/PB. SIGNATARIOS: Denis Aildon Abrantes Mendes, Sócio Administrador da FRUTAS NORDESTE ME, Mary Roberta Meira Marinho, Reitora do IFPB e Rodrigo Tavares de Souza Barreto, Superintendente da FUNETEC - PB. Convalidam-se os atos administrativos desempenhados de 16/05/2026 ate a presente data de publicação.

EXTRATO DE ACORDO DE PARCERIA

ASSOCIAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA EXCELÊNCIA DO SOFTWARE BRASILEIRO - SOFTEX/IFPB
Processo nº: 23325.001166.2026-23. ESPECIE: Primeiro ACORDO DE PARCERIA. PARTÍCIPES: INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA, CNPJ: 10.783.898/0001-75; ASSOCIAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA EXCELÊNCIA DO SOFTWARE BRASILEIRO - SOFTEX, CNPJ: 01.679.152/0001-25; FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E CULTURAL DA PARAÍBA, CNPJ: 02.168.943/0001-53. PROJETO: Projeto Residência em TIC 62 - Residência em GAMES. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a concessão de fomento para a execução do Projeto de Pesquisa Desenvolvimento e Inovação (PD&I) em Tecnologia de Informática e Comunicação (TIC), no âmbito dos programas e projetos de interesse nacional na área de informática e automação considerados prioritários (PPI) pelo Comitê da Área de Tecnologia da Informação - CATI, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, com recursos da Lei nº 8.248/91, especificado no item III.1 do quadro resumo, cujo detalhamento e cronograma de execução está previsto no Plano de Utilização (PU). VALOR

GLOBAL: R\$ 3.697.194,62 (três milhões, seiscentos e noventa e sete mil, cento e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos). O instrumento de concessão de fomento para a execução do Projeto de Pesquisa Desenvolvimento e Inovação (PD&I), incluindo investigação, prototipação e testes em conformidade com o marco legal de ciência, tecnologia e inovação EC 85/15, Lei n 10.973/04, Lei n 13.243/16, Decreto n 9.283/18 e Lei n 8.958/94. O acordo de parceria visa a cooperação técnica e científica entre os partícipes para desenvolver o projeto PD&I. Assinatura: 16/04/2026. Vigência: 16/04/2026 a 16/02/2028. Foro: Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Brasília - DF. SIGNATARIOS: Diões dos Santos Lima, Vice-Presidente Executivo da SOFTEX, Mary Roberta Meira Marinho, Reitora do IFPB e Rodrigo Tavares de Souza Barreto, Superintendente da FUNETEC - PB. Convalidam-se os atos administrativos desempenhados de 16/04/2026 ate a presente data de publicação.

EXTRATO DE ACORDO DE PARCERIA

SYNCHRO e DATA POWER SOLUTIONS /IFPB
Processo nº: 23381.007842.2025-17. ESPECIE: Primeiro Termo Aditivo ao SEGUNDO ACORDO DE PARCERIA. PARTÍCIPES: INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA, CNPJ: 10.783.898/0001-75; SYNCHRO SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ: 67.185.306/0001-30; DATA POWER SOLUTIONS LTDA, FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E CULTURAL DA PARAÍBA, CNPJ: 02.168.943/0001-53. PROJETO: Projeto SynPower. OBJETO: execução de atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação que contemplem o projeto, implementação e validação de uma Plataforma de Inteligência Artificial. É importante ressaltar que o escopo deste projeto abrange dois eixos principais: a criação de uma Plataforma de IA e o desenvolvimento de aplicações baseadas em IA para a validação da Plataforma proposta. VALOR GLOBAL: R\$ 5.310.278,88 (cinco milhões trezentos e dez mil duzentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos). O instrumento de concessão de fomento para a execução do Projeto de Pesquisa Desenvolvimento e Inovação (PD&I), incluindo investigação, prototipação e testes em conformidade com o marco legal de ciência, tecnologia e inovação EC 85/15, Lei n 10.973/04, Lei n 13.243/16, Decreto n 9.283/18 e Lei n 8.958/94. O acordo de parceria visa a cooperação técnica e científica entre os participantes para desenvolver o projeto PD&I. Assinatura: 24/12/2025. Vigência: 24/12/2025 a 24/11/2027 Foro: Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de João Pessoa/PB. SIGNATARIOS: José Luís Saraiva Hime, Sócio Administrador da SYNCHRO, Guilherme Marques Dias, Sócio proprietário da DATA POWER, Mary Roberta Meira Marinho, Reitora do IFPB e Rodrigo Tavares de Souza Barreto, Superintendente da FUNETEC - PB. Convalidam-se os atos administrativos desempenhados de 24/12/2025 ate a presente data de publicação.

EXTRATO DE ACORDO DE PARCERIA

Terceiro Acordo de Parceria LANDIS+GYR EQUIPAMENTOS DE MEDICAO LTDA/IFPB
Processo nº: 23326.005959.2026-10. ESPECIE: Terceiro Acordo de Parceria celebrado entre o Instituto Federal da Paraíba - IFPB, através da unidade EMBRAPII, a LANDIS+GYR EQUIPAMENTOS DE MEDICAO LTDA. e a Fundação de Educação Tecnológico e Cultural da Paraíba - FUNETEC- PB. OBJETO: o instrumento de concessão de fomento para a execução do Projeto de Pesquisa Desenvolvimento e Inovação (PD&I), incluindo investigação, prototipação e testes em conformidade com o marco legal de ciência, tecnologia e inovação EC 85/15, Lei n 10.973/04, Lei n 13.243/16, Decreto n 9.283/18 e Lei n 8.958/94. O presente Acordo de Parceria para PD&I tem por objeto a cooperação técnica e científica entre os PARTÍCIPES para desenvolver o projeto "Sistema Inteligente de Conformidade Técnica para Ensaios de Compatibilidade Eletromagnética - SICT", a ser executado pela Unidade Campus João Pessoa por meio do Polo de Inovação do IFPB e Laboratório por meio da unidade EMBRAPII IF-PB/POLO DE INOVAÇÃO, nos termos do Plano de Trabalho. VALOR GLOBAL passa a ser: R\$ 836.325,53 (oitocentos e trinta e seis mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos). Data de Assinatura: 11/06/2026. Vigência: 11/06/2026 a 11/08/2027 Foro: Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de João Pessoa/PB. SIGNATARIOS: Edinaldo de Sousa Pinto, Diretor Financeiro da a LANDIS+GYR EQUIPAMENTOS DE MEDICAO LTDA, Mary Roberta Meira Marinho, Reitora do IFPB e Rodrigo Tavares de Souza Barreto, Superintendente da FUNETEC - PB. Convalidam-se os atos administrativos desempenhados de 11/06/2026 ate a presente data de publicação.

